



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 716º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 01 de abril de 2025

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 15 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/18; www.gov.br/pncp.

São José dos Ramos - PB, 31 de Março de 2025

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2023; 2- ADITIVO 0001/2025; 3- CONTRATO: Nº 73/2023; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA. CNPJ: 11.500.957/0001-13; 6- OBJETO: §1º O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 73/2023, com fundamento no Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Por força das alterações no prazo originalmente contratado conforme previsto no art. 57 da lei 8.666/93 para os serviços de natureza contínua; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Segundo Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993; 9- DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2025; 10- VIGÊNCIA: 01 de abril de 2026.